



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

COPA DO BRASIL DE FUTSAL MASCULINA

NOTA OFICIAL Nº 10/2018

Assunto: Finais

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Copa do Brasil de Futsal, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a Resolução CBFS 02/2018 na qual regimenta que a partir da 3ª Fase a ordem dos jogos será definida mediante apuração do índice técnico geral da competição, sendo o mandante do segundo jogo da fase a equipe que tenha o melhor índice técnico geral entre as equipes do grupo e no caso de empate, pelos demais critérios de desempate;

CONSIDERANDO o calendário extenso das equipes finalistas com campeonatos estaduais, LNF e convocação de atletas para amistosos da Seleção Brasileira Masculina principal;

CONSIDERANDO que a CBFS será responsável nos jogos finais pela organização do evento, ficando a cargo do sediante o cumprimento das obrigações constantes no Capítulo II do Regulamento da Copa do Brasil, publicado em 2017;

CONSIDERANDO o encerramento da 4ª Fase – Semifinais;

RESOLVE

RATIFICAR a formação do grupo O da 5ª Fase – Finais, conforme exposto abaixo:

GRUPO O

Joinville E. C. (SC) x S. C.
Corinthians Paulista (SP)

CONFIRMAR que de acordo com os critérios de desempate, tendo em vista empate no índice técnico geral, a ordem dos jogos pelo critério de gol average será:

Grupo O

Joinville E. C. (SC) x S. C. Corinthians Paulista (SP)

S. C. Corinthians Paulista (SP) x Joinville E. C. (SC)

FACULTAR que os jogos finais sejam realizados no período de 15/09 a 08/10/2018

SOLICITAR que as equipes informem à CBFS as datas e horários dos jogos até 06/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018.


Clóvis Gomes da Costa Filho
Vice-Presidente de Competições